

---

## **Metalgráfica Iguaçu S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ 80.227.184/0001-66 - NIRE 41300051712

### **Aviso aos Acionistas - Encerramento de Prazo do Direito de Retirada**

A Metalgráfica Iguaçu S.A. (“Metalgráfica” ou “Companhia”), em ratificação ao aviso aos acionistas divulgado em 06 de setembro de 2022 e 10 de outubro de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 07 de outubro de 2022, encerrou-se o prazo para que os acionistas dissidentes da Companhia que (i) não votaram favoravelmente à incorporação de ações de emissão da Metalgráfica pela Companhia Metalúrgica Prada (“Prada”) (“Incorporação de Ações”), (ii) se abstiveram de votar acerca da Incorporação de Ações, ou (iii) não compareceram à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de setembro de 2022, em que foi aprovada a Incorporação de Ações, manifestassem expressamente a sua intenção de exercer o direito de retirada da Companhia. A Companhia se utiliza do presente para ratificar o Aviso aos Acionistas divulgado em 10 de outubro de 2022 e informa que, durante o prazo para o exercício do direito de recesso, 2 (dois) acionistas exerceram seu direito de retirada, titulares, em conjunto, de 6 ações ordinárias de emissão da Companhia. Além disso, não houve requerimento de levantamento de balanço especial nos termos do artigo 45, § 2.º da Lei das S.A.. Portanto, será pago pela Companhia até o dia 21 de outubro de 2022, a título de reembolso aos acionistas dissidentes, o valor de R\$ 1,09 (um real e nove centavos) por ação, estabelecida de acordo com o valor apurado no laudo de avaliação da Metalgráfica, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações. Os acionistas que não se manifestaram no prazo determinado serão automaticamente transferidos para a base acionária da Prada, conforme “Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação de Ações Metalgráfica”. A Companhia terá suas ações MTIG3 e MITG4 disponíveis para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) até o dia 21 de outubro de 2022. Após essa data, as ações ordinárias e preferenciais não estarão mais disponíveis para negociação na B3. Com a conclusão do prazo de exercício do direito de recesso, a operação de Incorporação de Ações será concluída com a transferência dos acionistas para a base acionária da Prada. Ponta Grossa, 17 de outubro de 2022. **Metalgráfica Iguaçu S.A. - Luiz Fernando Barbosa Martinez** - Diretor de Relações com Investidores.

---